



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

FAT

**Fundo de Acidentes
de Trabalho**

Relatório Estatístico

2021 | Primeiro Semestre



FICHA TÉCNICA

Título

Fundo de Acidentes de Trabalho - Relatório Estatístico

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Acidentes de Trabalho

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 790 31 00

Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2021



Fundo de Acidentes de Trabalho

Relatório Estatístico

2021 | Primeiro Semestre



ÍNDICE

5	Índice de Gráficos
6	Índice de Quadros
6	Índice de Figuras
7	1. Sumário executivo
8	2. O Fundo de Acidentes de Trabalho
9	3. O FAT enquanto garante do pagamento de prestações devidas por acidentes de trabalho
9	3.1. Prestações devidas por acidente de trabalho
9	3.1.1. Número de processos em gestão
10	3.1.2. Número de processos com quota parte de responsabilidade do FAT
12	3.1.3. Distribuição do número de processos por distrito e por causa de acidente
12	3.1.4. Número de processos e tipo de pensionistas
14	3.2. Pensões e outras prestações de acidente de trabalho
14	3.2.1. Caracterização das pensões em pagamento
14	3.2.1.1. Pensões em pagamento, por tipo de pensionista
15	3.2.1.2. Montantes pagos de pensão, prestação suplementar e capital de remição
16	3.2.1.3. Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas
16	3.2.2. Caracterização das “outras prestações” por acidente de trabalho
17	3.2.2.1. Evolução mensal dos pagamentos em “outras prestações” por acidente de trabalho
18	3.2.3. Total da despesa do FAT enquanto garante do pagamento de prestações de acidentes de trabalho

19	4. O FAT enquanto garante do reembolso às empresas de seguros das atualizações das prestações
19	4.1. Reembolsos a empresas de seguros
20	4.1.1. Evolução dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros
21	4.2. Montantes totais de reembolsos às empresas de seguros
22	5. Receita decorrente de reembolsos de indemnizações e de reversões
22	5.1. Reembolsos de indemnizações
22	5.1.1. Montantes de reembolsos de indemnizações
23	5.1.2. Tipologia da situação da entidade responsável
24	5.2. Reversões
25	5.2.1. Montantes de reversões
26	5.3. Montante total da receita decorrente de reembolsos de indemnizações e de reversões
27	6. Receita com origem nas empresas de seguros e coimas
27	6.1. Receita com origem nas empresas de seguros
28	6.1.1. A evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros
29	6.2. Coimas
30	6.3. Montantes totais da receita com origem nas empresas de seguros e coimas
31	7. Despesa e receita total do FAT
31	7.1. Despesa total do FAT
32	7.2. Receita total do FAT

ÍNDICE DE GRÁFICOS

- 10 **Gráfico 1** -Evolução do número de processos abertos de indemnizações
- 15 **Gráfico 2** - Distribuição dos montantes pagos a pensionistas
- 16 **Gráfico 3** - Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas
- 17 **Gráfico 4** - Distribuição dos montantes pagos a título de “outras prestações”
- 17 **Gráfico 5** - Evolução mensal dos montantes de “outras prestações” por de acidente de trabalho
- 18 **Gráfico 6** - Total da despesa em prestações de acidentes de trabalho
- 19 **Gráfico 7** - Distribuição dos montantes reembolsados às empresas de seguros
- 20 **Gráfico 8** - Evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros
- 21 **Gráfico 9** - Total da despesa em reembolsos às empresas de seguros
- 23 **Gráfico 10** - Evolução mensal dos montantes de reembolso de indemnizações
- 24 **Gráfico 11** - Tipologia da entidade responsável
- 25 **Gráfico 12** - Evolução mensal dos montantes de reversões
- 26 **Gráfico 13** - Total da receita de reembolsos de indemnizações e de reversões
- 28 **Gráfico 14** - Distribuição dos montantes recebidos com origem nas empresas de seguros
- 28 **Gráfico 15** - Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros
- 29 **Gráfico 16** - Evolução mensal da receita com origem em coimas

- 30 **Gráfico 17** - Total da receita com origem nas empresas de seguro e coimas
- 31 **Gráfico 18** - Despesa total do FAT
- 32 **Gráfico 19** - Distribuição da despesa total do FAT
- 32 **Gráfico 20** - Receita total do FAT
- 33 **Gráfico 21** - Distribuição da receita total do FAT

ÍNDICE DE QUADROS

- 11 **Quadro 1** - Distribuição do número de processos por quota parte de responsabilidade do FAT
- 13 **Quadro 2** - Distribuição do número de processos, por tipo de incapacidade/morte
- 14 **Quadro 3** - Número de Pensionistas de processos de indemnizações (tipo e sexo) junho 2021
- 15 **Quadro 4** - Média das idades e pensão anual média, por tipo de pensionista

ÍNDICE DE FIGURAS

- 12 **Figura 1** - Distribuição do número de processos, por distrito e por causa de acidente

1. Sumário executivo

No primeiro semestre de 2021 o número total de processos de indemnizações de acidentes de trabalho em gestão no Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) totalizava 2 122, sendo que existiam 2 040 pensionistas com pensões em pagamento. O valor global dos montantes pagos a pensionistas¹ ascendeu, no período, a 4,3 milhões de euros (-2% comparativamente ao período homólogo de 2020).

No que respeita aos reembolsos às empresas de seguros, que representam cerca de 80% do total da despesa do FAT, foram pagos 16,9 milhões de euros (+5% comparativamente ao período homólogo de 2020), referentes a atualizações de pensões, duodécimos adicionais e atualizações de prestações suplementares por assistência a terceira pessoa, a cargo destas.

Relativamente à receita, no primeiro semestre de 2021, a título de reembolsos de indemnizações e de reversões o montante recebido pelo FAT ascendeu a 1,1 milhões de euros (+6% comparativamente ao período homólogo de 2020).

Quanto à receita resultante da aplicação das percentagens de 0,15% sobre os salários seguros e de 0,85% sobre o capital de remição das pensões em pagamento e sobre a provisão matemática das prestações suplementares por assistência a terceira pessoa, foi de aproximadamente, 47 milhões de euros e de 9,8 milhões de euros, respetivamente. Assim, o montante total recebido pelo FAT com origem nas empresas de seguros, que representa cerca de 98% do total da receita, foi de, aproximadamente, 57 milhões de euros (+1% comparativamente ao período homólogo de 2020). A título de coimas, a receita arrecadada foi de 1,5 milhões de euros.

¹ O total dos montantes pagos a pensionistas inclui as seguintes prestações devidas de acidentes de trabalho: pensões, prestações suplementares por assistência a terceira pessoa, capitais de remição, indemnizações diárias por incapacidade temporária, subsídios diversos e prestações em espécie.

2. O Fundo de Acidentes de Trabalho

O Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) é um fundo público, dotado de autonomia administrativa e financeira, gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), competindo-lhe garantir, nos termos da legislação e normativos regulamentares em vigor, o pagamento das prestações emergentes de acidentes de trabalho nos casos em que as entidades responsáveis economicamente incapazes, não o possam fazer, bem como o reembolso às empresas de seguros dos montantes das atualizações das pensões e das prestações suplementares por assistência a terceira pessoa a cargo destas, proceder ao pagamento de prémios de seguros de acidentes de trabalho de empresas em processo de recuperação económica, proceder à tramitação relativa ao resseguro e à colocação dos riscos recusados do seguro de acidentes de trabalho e ao recebimento de indemnizações por morte de sinistrados sem beneficiários com direito a pensão (reversões).

3. O FAT enquanto garante do pagamento de prestações devidas por acidentes de trabalho

3.1 Prestações devidas por acidente de trabalho

Compete ao FAT garantir o pagamento de prestações devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável. Neste sentido, o FAT, enquanto entidade que se substitui às entidades economicamente incapazes, procede ao pagamento das prestações que compõem o direito à reparação dos danos emergentes dos acidentes de trabalho, nomeadamente das indemnizações por incapacidade temporária, pensões, prestações suplementares para assistência a terceira pessoa, bem como outro tipo de prestações, tais como subsídios diversos e prestações em espécie.

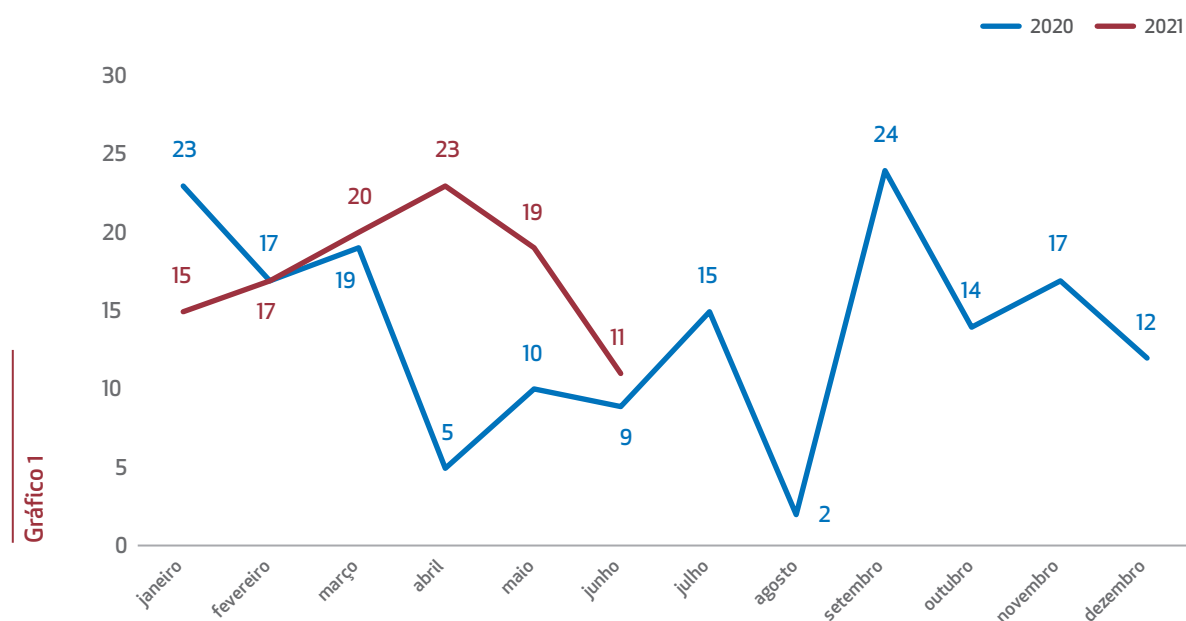
3.1.1 Número de processos de gestão

Durante o primeiro semestre de 2021, o Fundo de Acidentes de Trabalho registou a abertura de 105 processos de indemnizações¹. A 30 de junho de 2021, o número total de processos de indemnizações em gestão, ascende a 2122.

¹ Referente a “prestações de acidentes de trabalho”

O número de processos abertos de indemnizações por acidentes de trabalho durante o primeiro semestre de 2021, comparativamente com o período homólogo, apresenta a seguinte evolução mensal:

Evolução do número de processos abertos de indemnizações



O gráfico anterior permite concluir que no primeiro semestre de 2021, quando comparado com igual período de 2020, foram abertos mais 22 processos, o que significou um crescimento na ordem dos 27%.

3.1.2. Número de processos com quota parte de responsabilidade do FAT

Do total dos processos em gestão (2 122), aproximadamente 56% (1 189) correspondem a situações de quota parte de responsabilidade do FAT, nos casos em que a retribuição declarada pela entidade empregadora, para efeitos de contrato de seguro, é inferior à real, não cobrindo a totalidade do risco.

Distribuição do número de processos por quota parte de responsabilidade do FAT

Percentagem de responsabilidade do FAT	Número de processos
[0% - 15%[433
[15% - 25%[205
[25% - 35%[154
[35% - 45%[121
[45% - 55%[112
[55% - 65%[83
[65% - 75%[58
[75% - 85%[19
[85% - 99%[4
[100%]	933
Total	2122

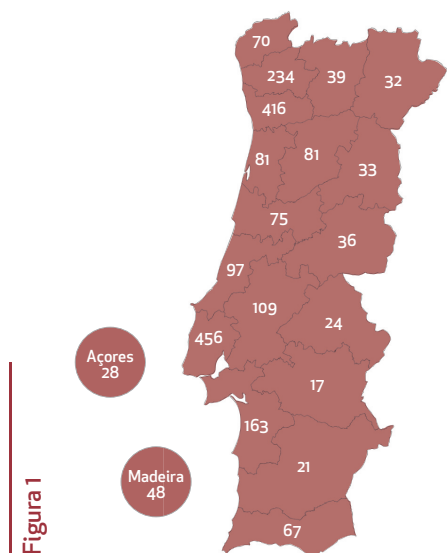
Quadro 1

É ainda possível verificar que 30% dos processos correspondem a uma percentagem inferior a 25% da responsabilidade total.

Por outro lado, 44% (933) dos processos, correspondem a situações em que não existe contrato de seguro, pelo que o FAT assume a totalidade da responsabilidade pela reparação do acidente.

3.1.3 Distribuição do número de processos por distrito e por causa de acidente

Distribuição do número de processos, por distrito e por causa de acidente



No que respeita à distribuição dos processos por localização geográfica (distrito) da sua ocorrência, com referência a 30 de junho de 2021, Lisboa destaca-se como o distrito com o maior número de processos (456), seguida dos distritos do Porto (416) e de Braga (234).

Relativamente à causa do acidente, os sinistros resultantes de queda (41%) são os que apresentam maior expressividade, seguidos dos acidentes de viação (18%) e dos acidentes resultantes da utilização de máquinas/ferramentas (11%).

3.1.4. Número de processos e tipo de pensionistas

A 30 de junho de 2021 o número de processos de indemnizações com pensões em pagamento ascendia a 1 853 o que, comparativamente com 30 de junho de 2020, corresponde a um crescimento de cerca de 0,87%.

A distribuição do número de processos, por tipo de incapacidade/morte e respetiva variação homóloga, é a seguinte:

Distribuição do número de processos, por tipo de incapacidade/morte

Tipo	Percentagem de Incapacidade	Número de Processos Junho 2020	Número de Processos Junho 2021	Variação Homóloga
IPP*	[0% - 15%[7	8	14,29%
IPP	[15% - 25%[7	7	0,00%
IPP	[25% - 35%[110	108	-1,82%
IPP	[35% - 45%[108	110	1,85%
IPP	[45% - 55%[49	51	4,08%
IPP	[55% - 65%[33	33	0,00%
IPP	[65% - 75%[17	17	0,00%
IPP	[75% - 85%[7	7	0,00%
IPP	[85% - 95%[3	2	-33,33%
IPP	[95% - 100%]	4	3	-25,00%
IPATH**		750	767	2,27%
IPA***		120	120	0,00%
MRT****		622	620	-0,32%
Total		1837	1853	0,87%

Quadro 2

- * Incapacidade Permanente Parcial
- ** Incapacidade Permanente Absoluta para o Trabalho Habitual
- *** Incapacidade Permanente Absoluta
- **** Morte

Da análise do quadro anterior, verifica-se que os acidentes dos quais resultaram o tipo de incapacidade IPATH e a morte, constituem 75% do total dos processos em gestão com pensões em pagamento.

3.2. Pensões e outras prestações de acidente de trabalho

3.2.1. Caracterização das pensões em pagamento

A 30 de junho de 2021 o número de pensionistas com pensões em pagamento ascende a 2 040, dos quais 101 com direito a prestação suplementar por assistência a terceira pessoa. Durante o primeiro semestre de 2021 foram ainda remidas 50 pensões (total ou parcialmente).

3.2.1.1. Pensões em pagamento, por tipo de pensionista

No que respeita às pensões em pagamento no FAT por tipo de pensionista, com referência a 30 de junho, estas encontram-se refletidas no quadro seguinte:

Número de Pensionistas de processos de indemnizações (tipo e sexo) - junho 2021

	Homens	Mulheres	Total
Sinistrados	1048	185	1233
Cônjuges, ex-cônjuges e uniões de facto	4	544	548
Órfãos	92	123	215
Ascendentes	12	27	39
Outros parentes sucessíveis	2	3	5
Total	1158	882	2040

Quadro 3

Da leitura do quadro anterior é possível verificar que 57% dos pensionistas é do sexo masculino, sendo que 91% destes é do tipo de pensionista “sinistrado”. Já no que se refere à população feminina, esta representa 43% do total de pensionistas, sendo que 62% desta população é do tipo pensionista “cônjuges, ex-cônjuges e união de facto”.

Quanto à média das idades e ao valor da pensão média por tipo de pensionista, o quadro seguinte apresenta os valores para estas duas variáveis.

Média das idades e pensão anual média, por tipo de pensionista

Quadro 4

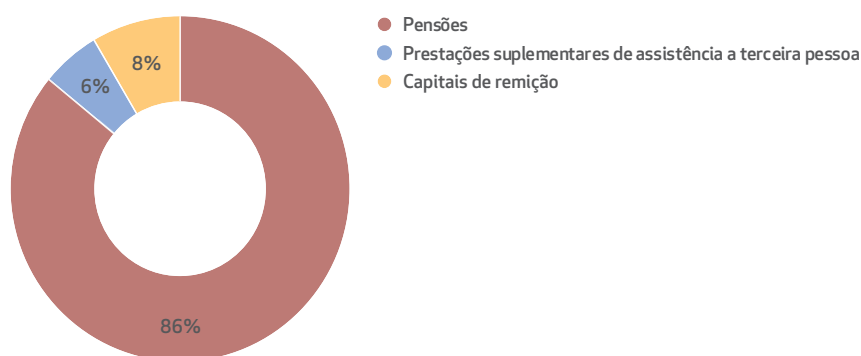
	Média das idades	Pensão anual média (€)
Sinistrados	59	3 337
Cônjuges, ex-cônjuges e uniões de facto	61	3 107
Órfãos	23	1 891
Ascendentes	76	2 751
Outros parentes sucessíveis	32	2 723

3.2.1.2. Montantes pagos de pensão, prestação suplementar e capital de remição

O montante total pago a pensionistas a título de pensões, prestações suplementares de assistência a terceira pessoa e capitais de remição, durante o primeiro semestre de 2021, ascende a cerca de 3,4 milhões de euros. A distribuição deste montante encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Distribuição dos montantes pagos a pensionistas

Gráfico 2

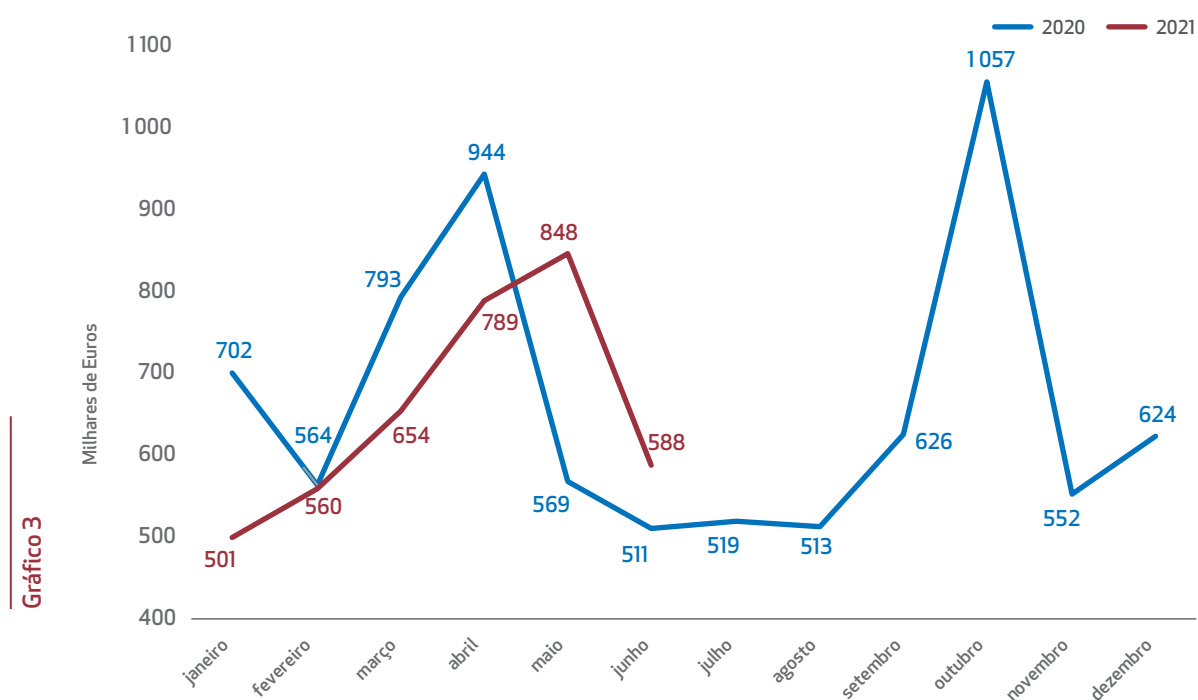


O quadro anterior permite verificar que os valores pagos a título de pensões representam o montante com maior expressividade dos pagamentos a pensionistas.

3.2.1.3. Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas

No que se refere à evolução mensal dos pagamentos a pensionistas (pensões, prestações suplementares de assistência a terceira pessoa e capitais de remição), esta apresenta a seguinte tendência:

Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas



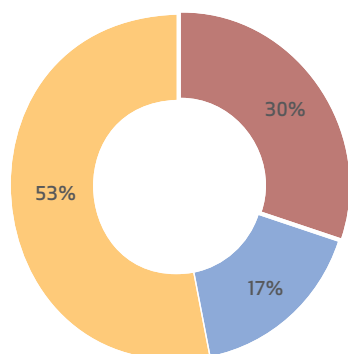
É possível verificar que durante o primeiro semestre de 2021 a evolução dos pagamentos segue a tendência verificada no mesmo período de 2020.

3.2.2. Caracterização das “outras prestações” por acidente de trabalho

O FAT é ainda responsável pelo pagamento de “outras prestações” por acidentes de trabalho, designadamente indemnizações diárias por incapacidade temporária, subsídios e prestações em espécie. O montante total pago por este Fundo a título destas prestações, durante o primeiro semestre de 2021, ascende a cerca de 305 mil euros. A distribuição deste montante encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Distribuição dos montantes pagos a título de “outras prestações”

Gráfico 4



- Prestações em espécie
- Subsídios
- Indemnizações diárias

Prestações em espécie:

- Transportes e Estadas
- Próteses e ortóteses
- Despesas médicas
- Despesas hospitalares
- Despesas farmacêuticas

Subsídios:

- Subsídio por morte
- Subsídio de funeral / transladação
- Subsídio de habitação
- Subsídio de elevada capacidade

Indemnizações diárias

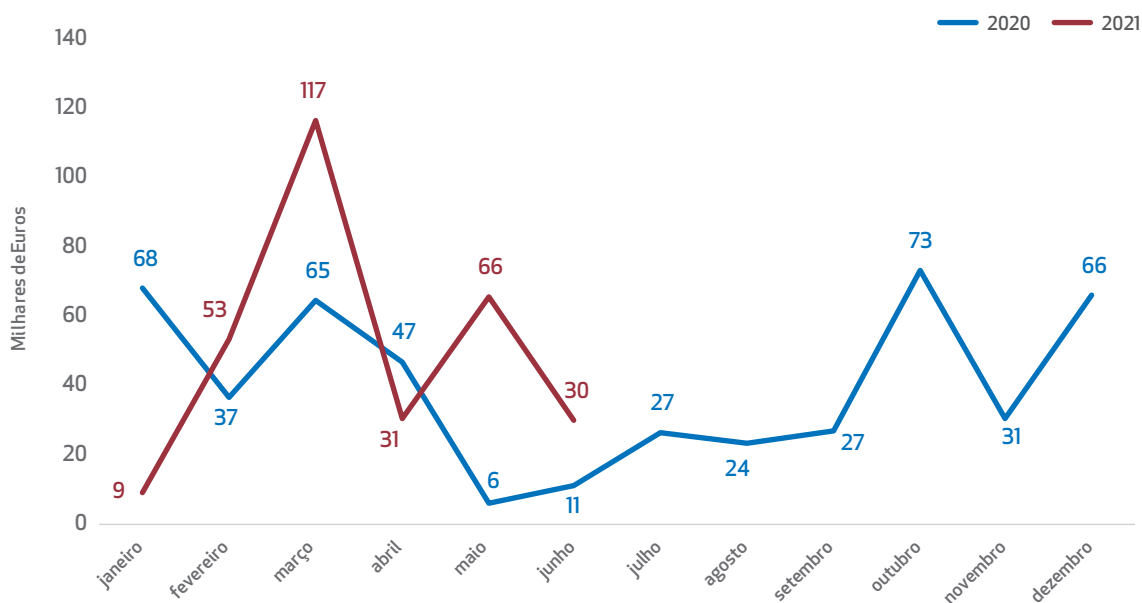
O quadro anterior permite verificar que os montantes pagos a título de indemnizações diárias por incapacidade temporária representam mais de metade dos pagamentos efetuados no primeiro semestre de 2021.

3.2.2.1. Evolução mensal dos pagamentos em “outras prestações” por acidente de trabalho

No que respeita à evolução mensal dos pagamentos em “outras prestações” por acidente de trabalho, durante o primeiro semestre de 2021, esta apresenta a seguinte tendência:

Evolução mensal dos montantes de “outras prestações” por de acidente de trabalho

Gráfico 5

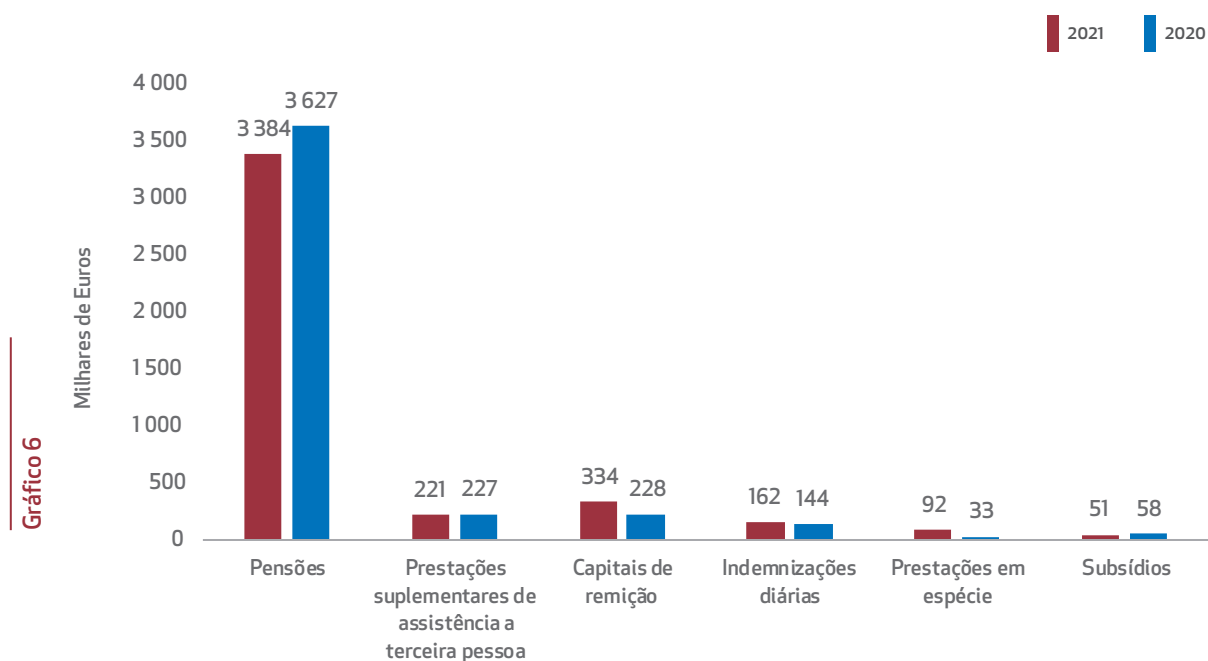


No primeiro semestre de 2021, o montante pago em “outras prestações” por acidentes de trabalho aumenta cerca de 31%, face ao mesmo período homólogo de 2020, nomeadamente no mês de março.

3.2.3. Total da despesa do FAT enquanto garante do pagamento de prestações de acidentes de trabalho

O total da despesa do FAT, enquanto entidade que se substitui no pagamento de indemnizações de acidente de trabalho, às entidades responsáveis economicamente incapazes, encontra-se ilustrado no gráfico seguinte:

Total da despesa em prestações de acidentes de trabalho



No primeiro semestre de 2021, à semelhança ao período homólogo de 2020, os valores pagos a título de pensões representam o montante com maior expressividade, no total da despesa em indemnizações de acidentes trabalho.

4. O FAT enquanto garante do reembolso às empresas de seguros das atualizações das prestações

Compete ao FAT reembolsar as empresas de seguros dos montantes por estas despendidas em atualizações de pensões e duodécimos adicionais (neste caso referente a acidentes ocorridos antes de 01/01/2000), bem como em atualizações das prestações suplementares por assistência a terceira pessoa derivadas de acidente de trabalho.

4.1. Reembolsos a empresas de seguros

O montante total pago por este Fundo, durante o primeiro semestre de 2021, a título de reembolso às empresas de seguros, ascende a 16,9 milhões de euros. A distribuição deste montante encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Distribuição dos montantes reembolsados às empresas de seguros

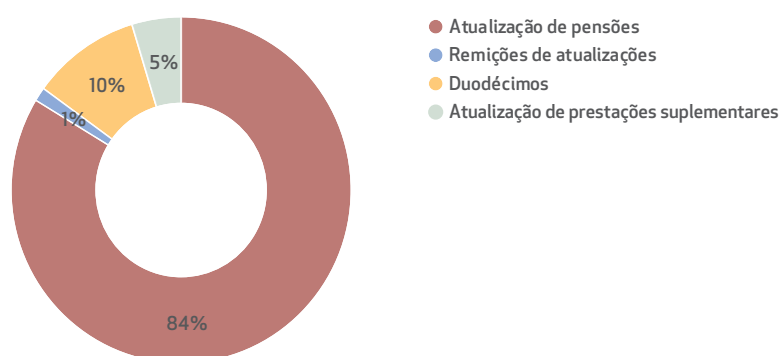


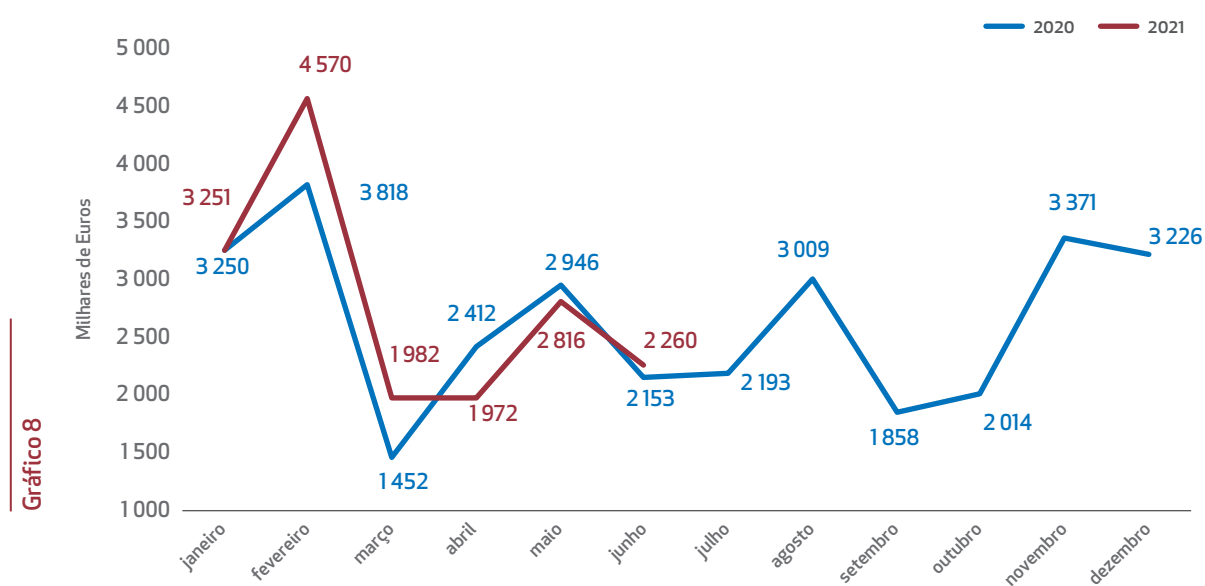
Gráfico 7

O quadro anterior permite verificar que os valores pagos a título de atualizações de pensões representam o montante com maior expressividade dos reembolsos efetuados às empresas de seguros durante o primeiro semestre de 2021.

4.1.1. Evolução dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros

O quadro seguinte apresenta a evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros no primeiro semestre de 2021 e no período homólogo de 2020.

Evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros

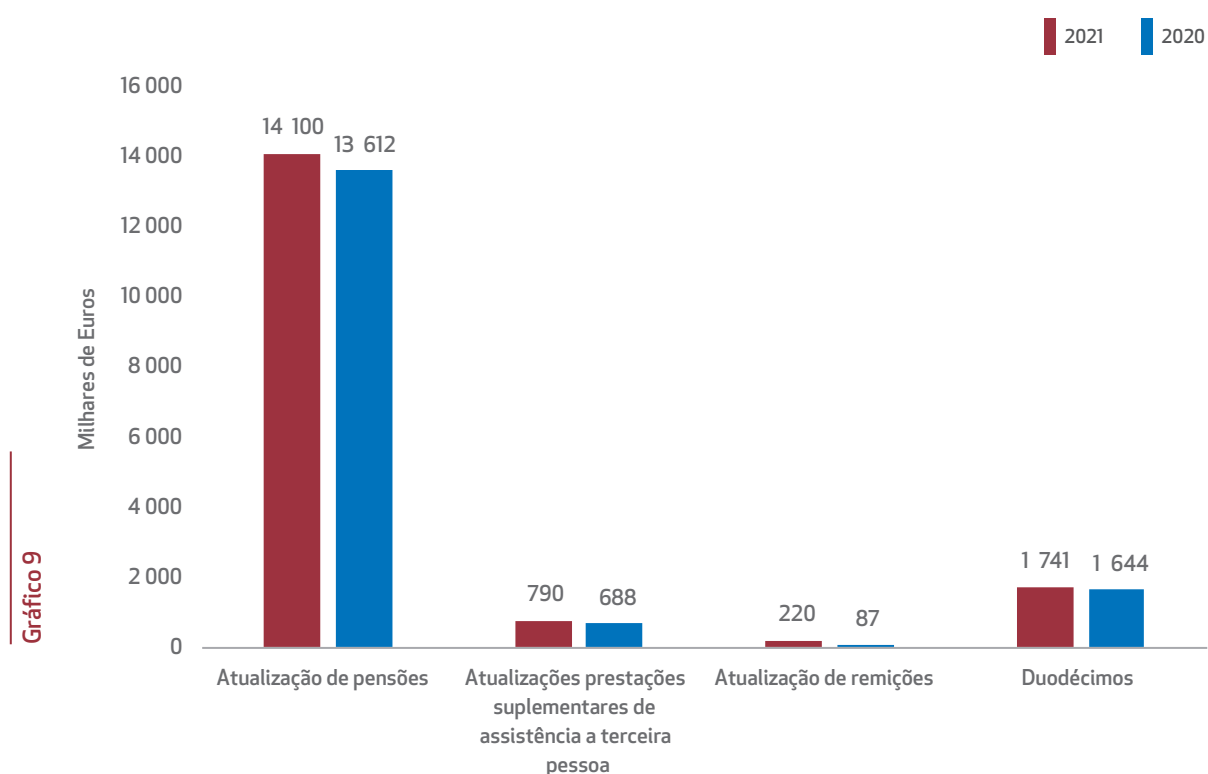


É possível verificar que durante o primeiro semestre de 2021 a evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros segue a tendência verificada no mesmo período de 2020.

4.2. Montantes totais de reembolsos às empresas de seguros

O total da despesa do FAT enquanto garante do reembolso às empresas de seguros encontra-se ilustrado no gráfico seguinte:

Total da despesa em reembolsos às empresas de seguros



No primeiro semestre de 2021, à semelhança ao período homólogo de 2020, os valores pagos a título de atualização de pensões representam o montante com maior expressividade, no total dos reembolsos às empresas de seguros.

5. Receita decorrente de reembolsos de indemnizações e de reversões

5.1. Reembolsos de indemnizações

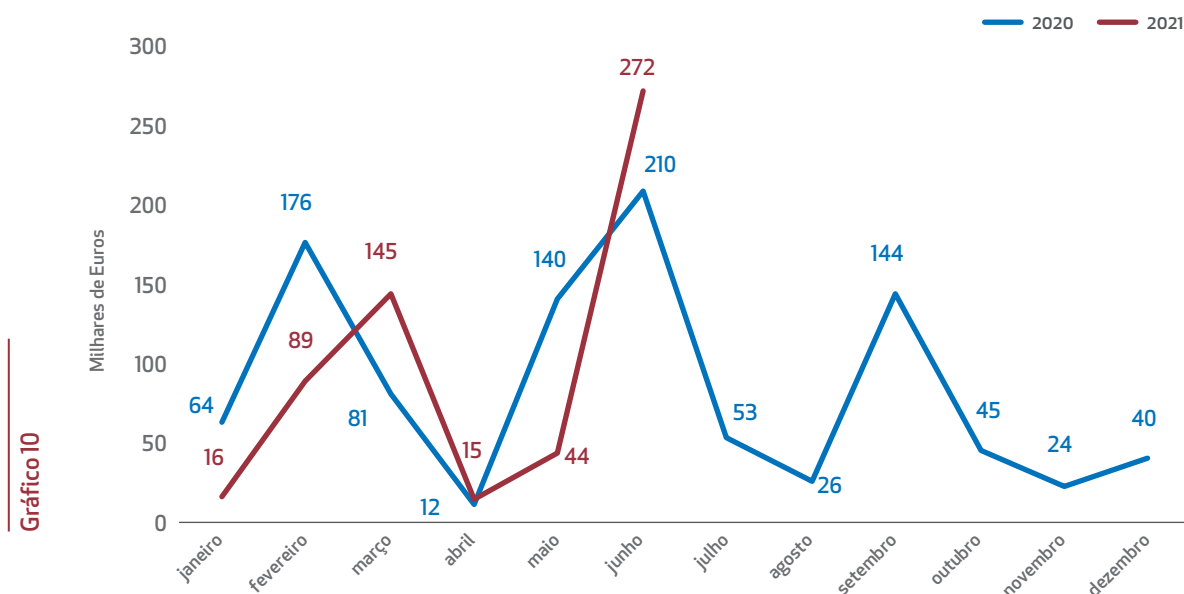
O reembolso de indemnizações corresponde aos montantes recuperados, por via do direito de regresso do FAT, relativamente às prestações pagas e responsabilidades assumidas a sinistrados e/ou beneficiários de acidentes de trabalho.

A 30 de junho de 2021, encontram-se em gestão 481 processos de reembolsos de indemnizações.

5.1.1. Montantes de reembolsos de indemnizações

No que respeita à evolução dos montantes recuperados a título de reembolso de indemnizações, durante o primeiro semestre de 2021 e comparativamente com o período homólogo de 2020, a mesma encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Evolução mensal dos montantes de reembolso de indemnizações



De acordo com o gráfico anterior é possível verificar que os montantes de reembolso recebidos, no primeiro semestre de 2021, seguem a mesma tendência dos recebidos no período homólogo de 2020, com exceção do mês de junho que apresenta um aumento de 30% no montante recuperado.

5.1.2. Tipologia da situação da entidade responsável

O FAT substitui-se à entidade responsável no pagamento das prestações emergentes de acidente de trabalho quando as mesmas não possam ser pagas por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência, ou equivalente, ou por motivo de ausência ou desaparecimento. Recai ainda sobre o FAT a obrigação do pagamento de pensões ou indemnizações provisórias no decurso dos processos judiciais, antes da determinação dos factos e das responsabilidades emergentes de acidente de trabalho. O FAT tem direito de regresso sobre estas entidades, na decorrência do pagamento das prestações de acidentes de trabalho.

O quadro seguinte ilustra a tipologia das entidades responsáveis em cujos processos de indemnizações o FAT se constitui credor.

Tipologia da entidade responsável

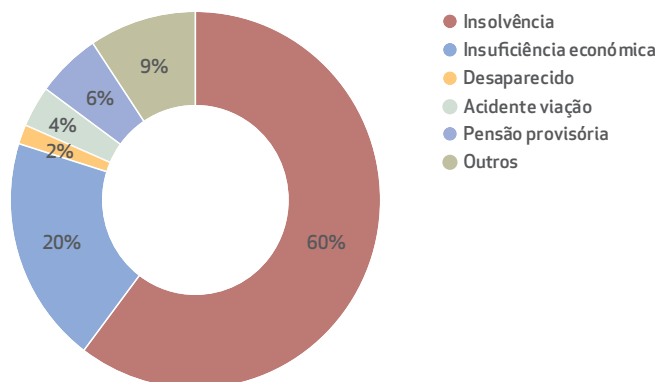


Gráfico 11

Da leitura do quadro anterior é possível verificar que 80% dos montantes obtidos a título de reembolsos resultam da situação de insolvência e de insuficiência económica por parte das entidades responsáveis, em cujos processos o FAT se constitui credor.

5.2. Reversões

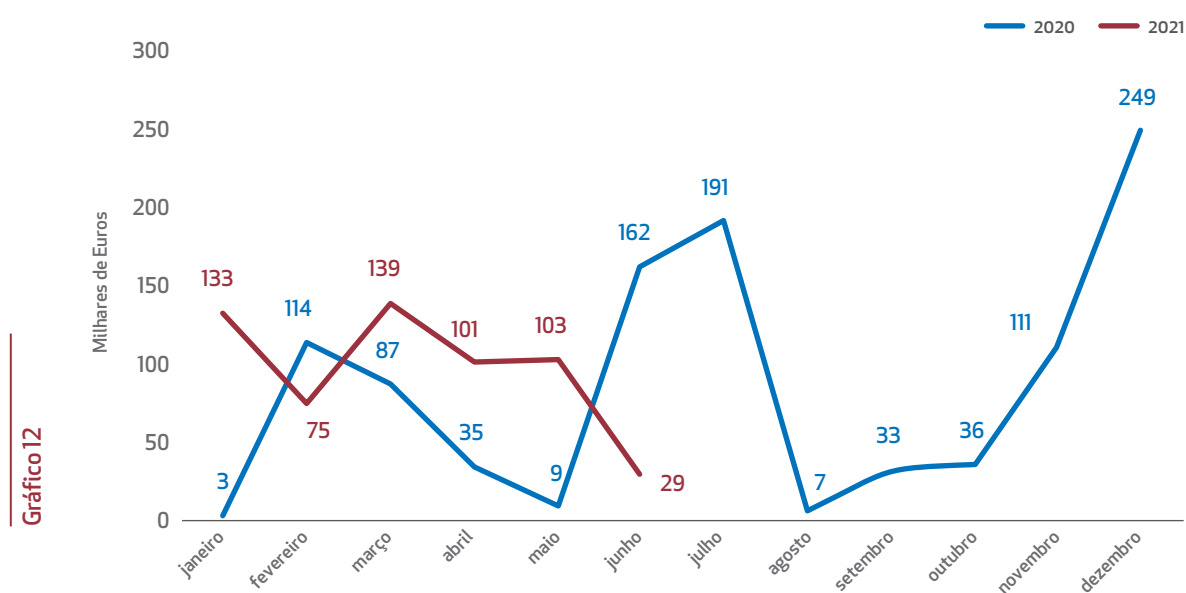
Prevê a lei que, em caso de morte de sinistrado por acidente de trabalho que não deixe beneficiários com direito a pensão, reverta para o FAT uma importância igual ao triplo da retribuição anual do sinistrado à data do acidente (processos identificados como de reversão).

A 30 de junho de 2021, encontram-se em gestão 42 processos de reversões.

5.2.1. Montantes de reversões

No que respeita à evolução dos montantes de reversões no primeiro semestre de 2021, comparativamente com o período homólogo de 2020, esta encontra-se ilustrada no gráfico seguinte.

Evolução mensal dos montantes de reversões

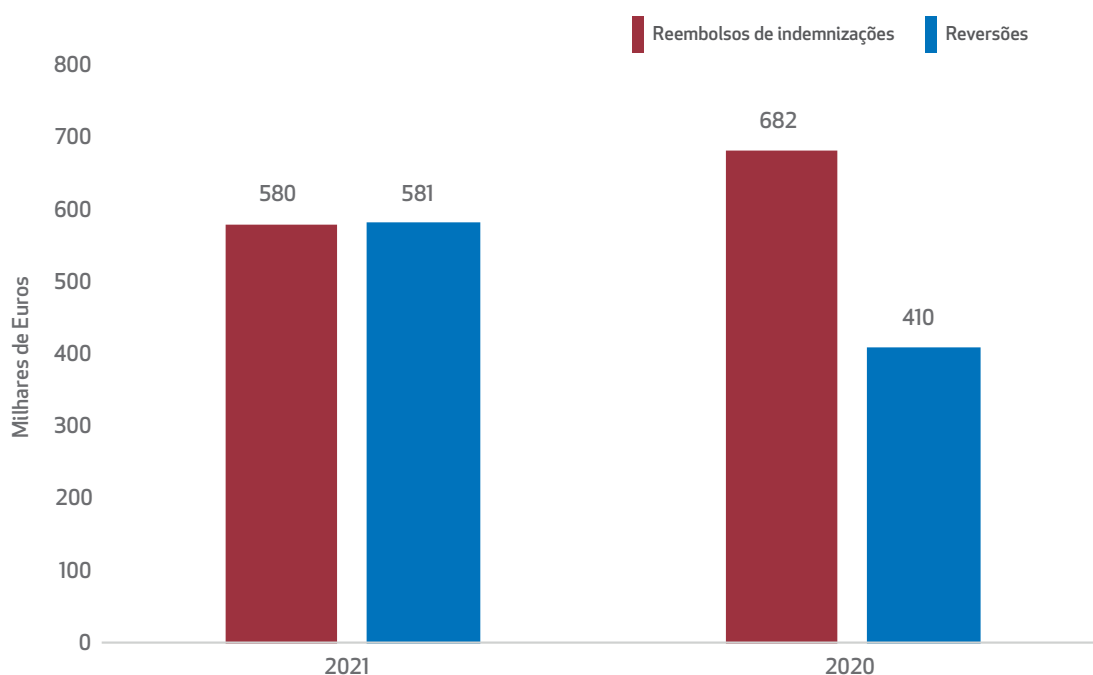


De acordo com o gráfico anterior é possível verificar que os montantes de reversões ocorridos no primeiro semestre de 2021 apresentam um comportamento bastante diferenciado do período homólogo de 2020.

5.3. Montante total da receita decorrente de reembolsos de indemnizações e de reversões

O total da receita do FAT decorrente de reembolsos de indemnizações e de reversões encontra-se ilustrado no gráfico seguinte:

Total da receita de reembolsos de indemnizações e de reversões



No primeiro semestre de 2021 os valores recebidos, a título de reembolsos de indemnizações e de reversões, apresentam expressividade semelhante à do período homólogo de 2020.

6. Receita com origem nas empresas de seguros e coimas

O FAT é financiado por receitas próprias, provenientes de diversas origens. No que respeita à receita proveniente das empresas de seguros a mesma é composta por:

- Uma taxa (0,15%) cobrada pelas empresas de seguros aos tomadores de seguros sobre os salários seguros considerados, sempre que sejam processados prémios de seguro da modalidade de Acidentes de Trabalho.
- Uma taxa (0,85%) suportada pelas empresas de seguros sobre o valor correspondente ao capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano, bem como sobre o valor da provisão matemática das prestações suplementares por assistência a terceira pessoa em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano.

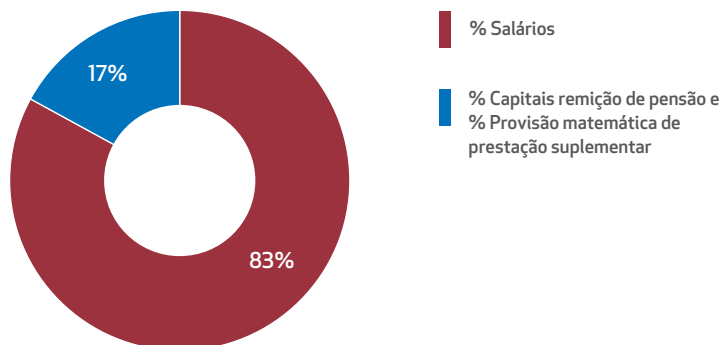
Resultante da violação das normas legais de acidentes de trabalho, revertem ainda para o FAT 40% do produto das coimas aplicadas pela ASF às empresas de seguros, bem como 50% do valor das coimas aplicadas pela entidade com competência inspetiva na área laboral, em matéria de segurança e saúde no trabalho.

6.1. Receita com origem nas empresas de seguros

Durante o primeiro semestre de 2021, o montante total da receita com origem nestas empresas ascende a 57,2 milhões de euros. A distribuição desta receita encontra-se ilustrada no quadro seguinte:

Distribuição dos montantes recebidos com origem nas empresas de seguros

Gráfico 14



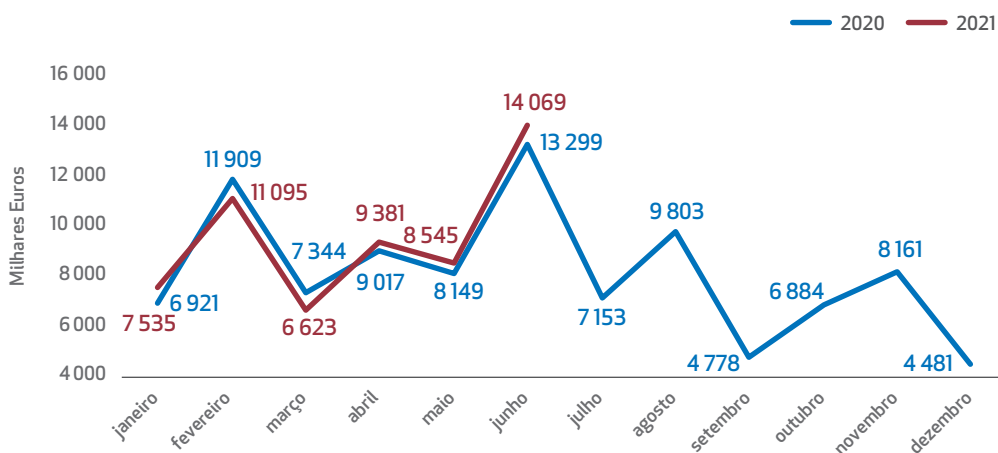
O quadro anterior permite verificar que, durante o primeiro semestre de 2021, os valores recebidos a título de percentagem sobre os salários seguros representam o montante mais expressivo dos recebimentos com origem nas empresas de seguros.

6.1.1. A evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros

No primeiro semestre de 2021 a receita com origem nas empresas de seguros apresenta a seguinte tendência, quando comparada com 2020:

Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros

Gráfico 15

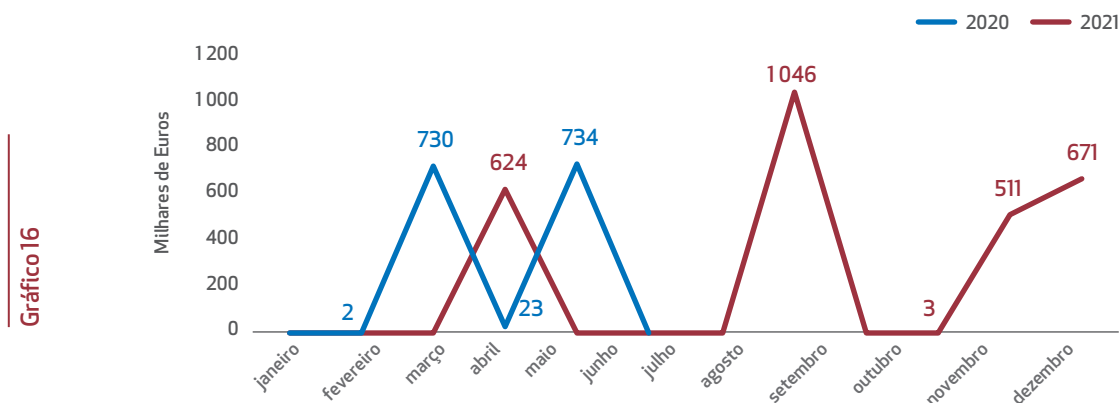


É possível verificar que durante o primeiro semestre de 2021 a receita do FAT com origem nas empresas de seguros segue a tendência verificada no mesmo período homólogo de 2020.

6.2. Coimas

No que se refere a coimas, no primeiro semestre de 2021, a receita respetiva apresentou a seguinte tendência, quando comparada com 2020:

Evolução mensal da receita com origem em coimas

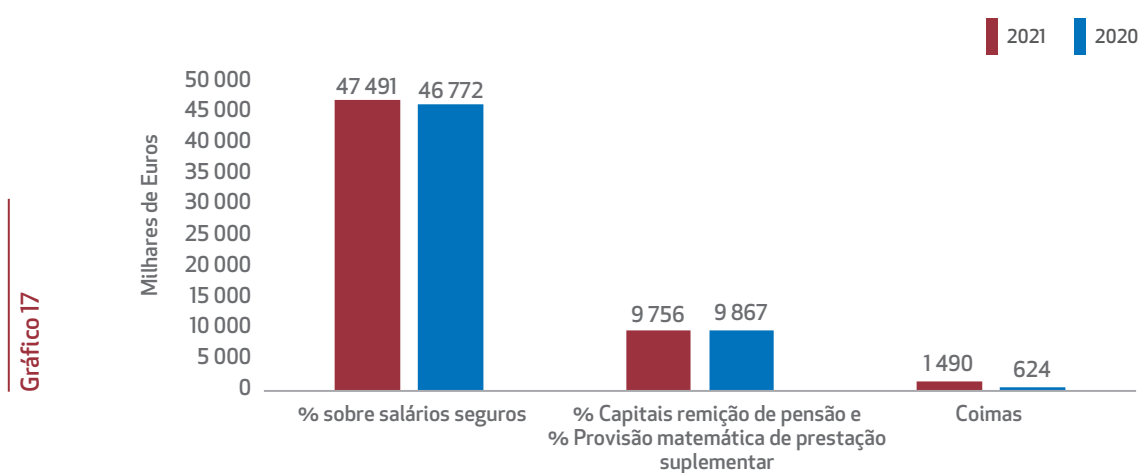


À semelhança da receita com origem nas empresas de seguros, também a receita proveniente de coimas apresenta a mesma tendência no primeiro semestre de 2021 relativamente ao período homólogo de 2020.

6.3. Montantes totais da receita com origem nas empresas de seguros e coimas

O total da receita com origem nas empresas de seguros e coimas encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Total da receita com origem nas empresas de seguro e coimas



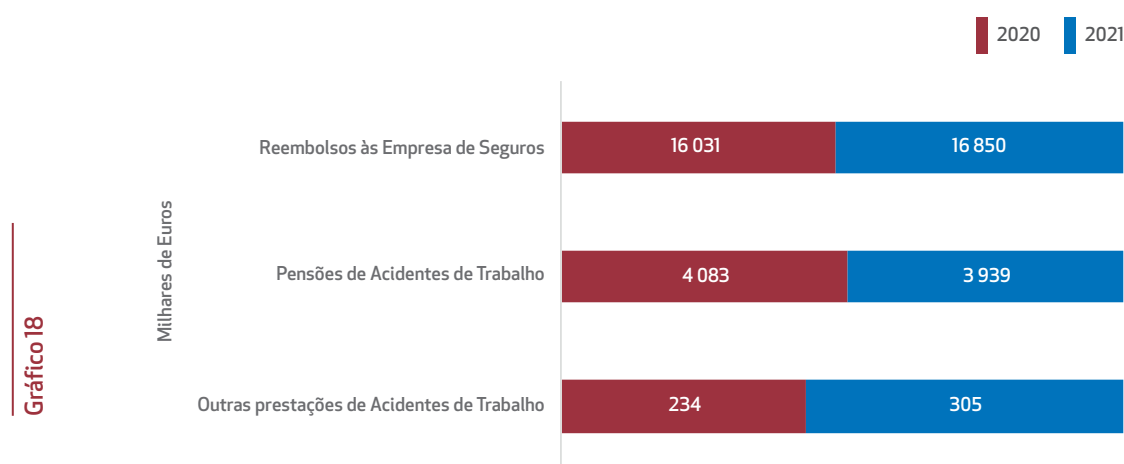
No primeiro semestre de 2021 os valores recebidos, a título de percentagem sobre os salários seguros, apresentam expressividade semelhante à do período homólogo de 2020.

7. Despesa e receita total do FAT

7.1. Despesa total do FAT

A despesa total do FAT decorrente das suas competências legais, com referência a 30 de junho de 2021 e ao período homólogo a 2020, encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Gráfico 18: Despesa total do FAT

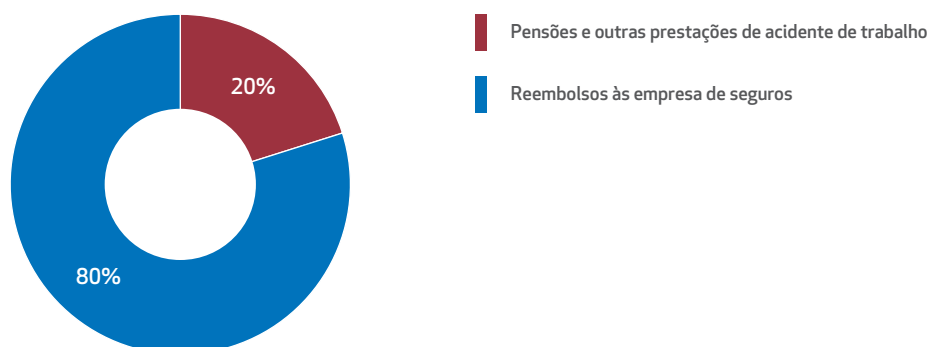


Com referência a junho de 2021, a despesa do FAT foi de 21 095 milhares de euros, ou seja, face ao período homólogo a 2020, a mesma apresenta um aumento de 4%.

No primeiro semestre de 2021, a despesa relativa a reembolsos a empresas de seguros representa 80% do total da despesa do FAT, tal como ilustra o quadro seguinte:

Distribuição da despesa total do FAT

Gráfico 19

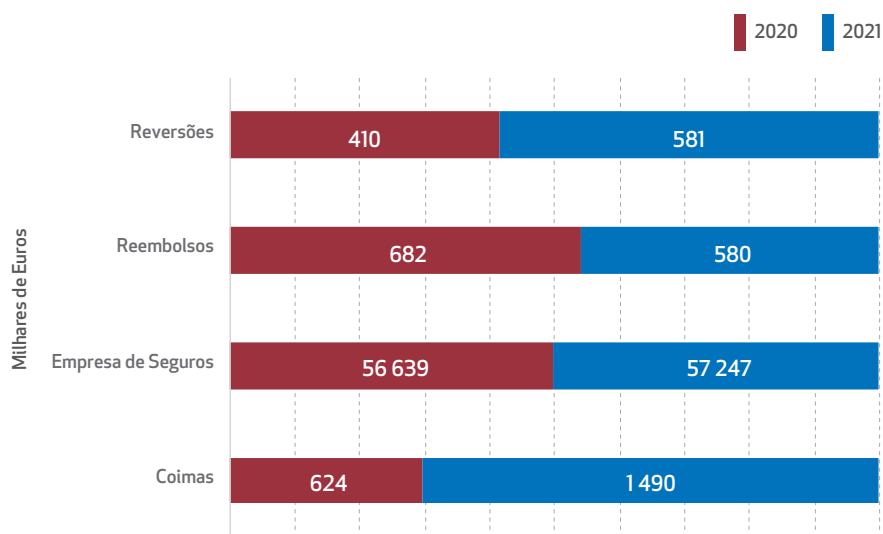


7.2. Receita total do FAT

A receita total do FAT, com referência a 30 de junho de 2021 e ao período homólogo de 2020, encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Receita total do FAT

Gráfico 20



Com referência a 30 junho de 2021 a receita total do FAT é de 59 898 milhares de euros, ou seja, face ao período homólogo de 2020, apresenta um aumento de 3%.

No primeiro semestre de 2021, a receita proveniente das empresas de seguros e coimas representa 98% do total da receita do FAT, tal como ilustra o quadro seguinte:

Distribuição da receita total do FAT

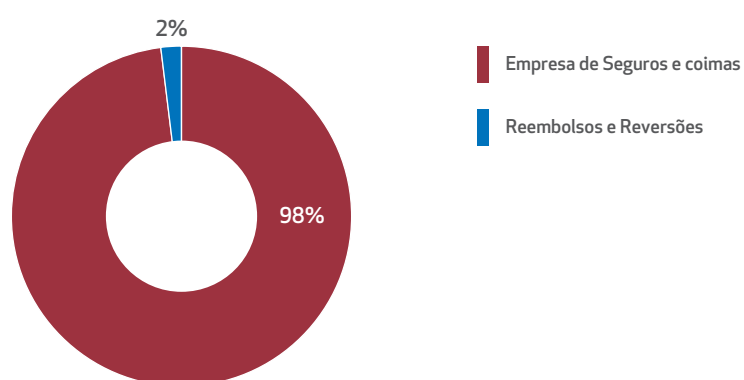


Gráfico 21



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões